HUNTAX

EXCLUÍ O ICMS DO PIS/COFINS E AGORA?

O QUE É?

A exclusão do ICMS do PIS/COFINS é um direito reconhecido pelo STF quando julgou o Tema 69 (Recurso Extraordinário 574.706) sob a sistemática da repercussão geral, fixando a seguinte tese: o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS/Cofins.

POR QUE?

De acordo com o entendimento do STF, o valor arrecadado a título de ICMS não se incorpora ao patrimônio do contribuinte, não constituindo receita bruta ou faturamento (base de cálculo das contribuições).

QUANTO É MEU CRÉDITO?

Processamos seus documentos e localizamos:







COMO RECUPERAR?

ADMINISTRATIVA

Quando o direito é aceito pela Receita Federal ou possui um julgamento definitivo no Poder Judiciário, a empresa pode retificar as declarações e compensar os créditos com os próximos débitos. O benefício dessa modalidade é a agilidade, em até 1 mês a empresa já obtém o benefício financeiro.

JUDICIAL

Essa modalidade é recomendada quando os direitos pleiteados dependem de uma definição no Poder Judiciário, para evitar autuações pela RFB a empresa deve pedir o direito por meio de uma ação judicial. Apesar de levar um tempo maior, essa modalidade protege a empresa e garante o prazo prescricional. Enquanto o processo tramita, o crédito é atualizado pela SELIC.

O QUE FAZER?

1 ANALISE OS RELATÓRIOS

Confira se todas as notas de saída da sua empresa estão no relatório e conheca seus direitos lendo nossa fundamentação.

2 LOCALIZE O ESPECIALISTA

Com os relatórios em mãos, você pode contratar o especialista tributário que quiser para realizar o processo de recuperação dos créditos.

3 OU CONTRATE A HUNTAX

Caso queira, nós realizamos todo o processo para você.